
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2026-GP, 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 193/2026, de 10 de abril de 2026, em razão de erro material na numeração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº 193/2026, de 10 de abril de 2026, em razão de erro material em sua numeração.

Art. 2º Esclarecer que o ato administrativo referente ao desligamento da servidora será devidamente formalizado por meio de nova portaria, com numeração correta, observando a sequência cronológica dos atos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 13 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:DBBFB452

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2026. Edição 3770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>